



**RESOLUÇÃO TC Nº 25/2017**

**ANEXO II – ITEM 34**

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada que durante o exercício de 2017, o Município de Camutanga – PE, não teve tomada de contas especiais instauradas por órgãos de fiscalização estadual ou federal.

Camutanga, 23 de março de 2018.

Izaura Pimentel da Rocha

Secretária de Finanças e Planejamento

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito